



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PORTARIA Nº. 118-CMP, DE 13 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTA
PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
369	SANDRO HELENO DE VILHENA	PREGOEIRO TITULAR	2014/2015	03/08/2015 a 01/09/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

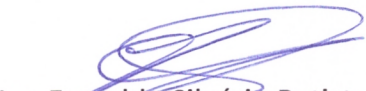
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de Julho de 2015.

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Parintins.

O (a) Presente Portaria foi
publicado (a) dia 13/07/15 por afixação no
quadro da Câmara de conformidade com o
Art. 91 da Lei Orgânica do Município de
Parintins.

Josiane Eleonora de Souza
Chefe do Gabinete da Presidência
Portaria 015/2015-CMP


Ver. Everaldo Silvério Batista Coelho
Presidente da Câmara

NOME

DATA

CIENTE

SANDRO HELENO DE VILHENA

13/07/2015

Sandro Heleno de Vilhena